



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01-DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 –
PROCESSO Nº 078/2022 - P.M.L.P.**

Às 9:00 (nove horas) do dia 29 (vinte e nove) de Setembro de 2.022 (dois mil e vinte e dois), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, Reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, constituída pelos **Srs.: Silvana Soares de Camargo-Presidenta, Cláudia Tereza Pessin-Secretária, Paula Silmara Steganhá Dalaneze, Bruna de Camargo Lopes e Kátia Lino-Membros,** **designados pela Portaria nº 001/2022 de 03 de Janeiro de 2.022,** foi instalada a sessão de abertura da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: **Contratação de empresa especializada para a execução de obras para Ampliação do Prédio da Escola Isabel Alves Lima Dona - Distrito Maristela – Localizada à Avenida Afonso Mathias, 1 - Distrito de Maristela - Laranjal Paulista, incluindo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, serviços e correlatos e correlatos e, em conformidade com o projeto, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, conforme especificações constantes do Edital da Tomada de Preços nº 010/2022,** devidamente autorizada pelo Exmo Sr.Prefeito Municipal. A Comissão Permanente de Licitações verificou que apenas a empresa **FG GUTIERREZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.ME,** **enviou proposta, porém sem representante no ato.** Declarada aberta a sessão, inicialmente a Srª. Presidenta da Comissão de Licitação, solicitou que fossem rubricados os envelopes nº 01-documentação e nº 02-proposta e que fossem conferidos sua inviolabilidade, confirmando não haver nenhuma violação. Em prosseguimento passou a abertura dos envelopes nº 01-documentação e colocou à disposição os documentos neles contidos para análise e rubrica. Da análise da documentação, a Presidente, juntamente com os Membros da Comissão Permanente de Licitações, verificaram que a Certidão Negativa Municipal estava vencida (02/05/2022), porém, por se tratar de ME/EPP, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis, nos termos da Lei Complementar 123/06 e 147/2014 para a referida empresa apresentar o documento fiscal, conforme previsto no item 5.1.6 do edital. Franqueada a palavra, e não havendo quem dela fizesse uso e nada mais havendo, a Srª. Presidenta da Comissão de Licitação, encerrou a sessão para a lavratura desta ata, que eu, Cláudia Tereza Pessin, Secretária da Comissão de Licitação, lavrei, após lida e achada conforme, foi assinada por mim, juntamente com a Srª Presidenta, demais Membros da Comissão de Licitação.

SILVANA SOARES DE CAMARGO
Presidente

Cláudia Tereza Pessin
Secretária

Paula Silmara Steganhá Dalaneze
Membro

Bruna de Camargo Lopes
Membro

Kátia Lino
Membro

